

Fátima Santos

De: Associação Pais <apebia@ebiarrifes.net>
Enviado: 2 de julho de 2017 11:51
Para: arquivo
Assunto: Projeto decreto legislativo regional nr 6/XI

Exmos. Senhores,

Vem por este meio a associação de pais da escola básica e integrada de Arrifes dar o seu parecer em relação ao assunto em epígrafe.

A iniciativa tem da nossa parte um parecer favorável, desde que estejam salvaguardados os interesses de todos os intervenientes, isto é por um lado ter disponível a ementa vegetariana, que cada vez ganha mais adeptos nos nossos dias, quer por questões de saúde ou outras, por outro lado ter em conta os desperdício que essa iniciativa poderá acarretar se não tiver adeptos. Um regime de inscrição prévio de consumidores da opção vegetariana como refere o artigo 3 ponto nr 4, é no nosso entender um bom pressuposto.

Melhores cumprimentos,

Judite cordeiro

APEBIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2234	Proc. n.º 105
Data: 01/7/03	N.º 6/XI